

### Previdência Social e o Pagamento do Salário-Família em 2007<sup>1</sup>

#### 1. Introdução

O pagamento do salário-família por parte da Previdência Social é pouco analisado seja do ponto de vista financeiro como de seu impacto social. O valor da cota por criança, apesar de aparentemente pequeno, resulta em considerável despesa agregada e proporciona relevantes impactos no orçamento das famílias. O objetivo desta nota é analisar os dados realizados sobre o salário-família de acordo com a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, estimar a quantidade e despesa potencial com o pagamento de cotas do benefício aos segurados da Previdência Social, além de sublinhar alguns impactos sociais.

#### 2. Breve Descrição

O salário-família é devido pela Previdência ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, que tenha salário-de-contribuição igual ou inferior a R\$ 676,27 (em 2007) ou na condição de aposentado por idade, invalidez ou, ainda, em gozo de auxílio-doença. O pagamento é feito na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido, com valor variável de acordo com a remuneração do segurado. Em 2007 o valor da cota do benefício por filho/equiparado era de R\$ 23,08 para o segurado com remuneração não superior a R\$ 449,93 e de R\$ 16,26 para aqueles com remuneração superior a R\$ 449,93 e igual ou inferior a R\$ 676,27<sup>2</sup>. O recebimento do benefício está condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória, para crianças até 6 anos de idade, e de comprovação de freqüência escolar a partir dos 7 anos (até 14 anos).

As cotas de salário-família são pagas aos empregados diretamente pela empresa, que desconta o valor pago quando do recolhimento das contribuições previdenciárias. Apenas em casos especiais o pagamento é feito pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como ao segurado empregado que esteja recebendo auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e ao trabalhador rural aposentado por idade.

#### 3. Dados Realizados de acordo com a GFIP

De acordo com a GFIP, as empresas declararam um gasto de R\$ 1,89 bilhão com o pagamento de salário-família em 2007. A base de dados gerenciais da GFIP não permite individualizar a despesa declarada em termos de quantidade de segurados e menos ainda em relação à quantidade de crianças beneficiadas por segurado (cotas). Assim, como o valor do salário-família varia de acordo com a renda do segurado, conforme se expôs no início dessa nota, o valor da

<sup>1</sup> Este artigo refere-se à atualização das informações apresentadas no Informe da Previdência Social do mês de setembro de 2003, de autoria de Rafael Liberal Ferreira de Santana.

<sup>2</sup> A partir de 1º de fevereiro de 2009, nos termos da Portaria MPS/MF nº. 48, de 12 de fevereiro de 2009, o salário família será de: R\$ 25,66 para o segurado com remuneração não superior a R\$ 500,40 e de R\$ 18,08 para aquele com remuneração superior a R\$ 500,40 e igual ou inferior a R\$ 752,12.



despesa informada em GFIP foi distribuído proporcionalmente à participação dos segurados com carteira de trabalho assinada<sup>3</sup> (que possuem filhos ou dependentes com idade entre 0 e 14 anos) em cada Estado de acordo com a faixa de renda (tabela 1) e dividido pelo valor da quota respectiva (R\$ 23,08 e 16,26)<sup>4</sup>. O cálculo do número de crianças beneficiadas foi feito para cada mês de 2007 e ao final calculada a média anual.

**Tabela 1: Quantidade de segurados, por UF e faixa de renda, na condição de empregados com carteira de trabalho e que possuem filhos ou dependentes de 0 a 14 anos de idade – PNAD 2007**

Localização	Quantidade de Pais ou Responsáveis			Percentual em R\$ 0 a R\$ 449,93	Relação ao Total R\$ 449,94 a R\$ 676,27
	R\$ 0 a R\$ 449,93	R\$ 449,94 a R\$ 676,27	Total		
RO	33.530	30.869	64.399	52,1%	47,9%
AC	19.758	8.632	28.390	69,6%	30,4%
AM	58.679	50.359	109.038	53,8%	46,2%
RR	10.851	4.959	15.810	68,6%	31,4%
PA	131.421	95.869	227.290	57,8%	42,2%
AP	9.555	10.796	20.351	47,0%	53,0%
TO	28.064	17.071	45.135	62,2%	37,8%
<b>Região Norte</b>	<b>291.858</b>	<b>218.555</b>	<b>510.413</b>	<b>57,2%</b>	<b>42,8%</b>
MA	89.705	63.580	153.285	58,5%	41,5%
PI	64.640	23.462	88.102	73,4%	26,6%
CE	281.354	94.799	376.153	74,8%	25,2%
RN	89.326	46.733	136.059	65,7%	34,3%
PB	101.156	35.421	136.577	74,1%	25,9%
PE	246.850	113.067	359.917	68,6%	31,4%
AL	116.347	32.575	148.922	78,1%	21,9%
SE	58.713	22.960	81.673	71,9%	28,1%
BA	309.509	145.911	455.420	68,0%	32,0%
<b>Região Nordeste</b>	<b>1.357.600</b>	<b>578.508</b>	<b>1.936.108</b>	<b>70,1%</b>	<b>29,9%</b>
MG	615.843	414.350	1.030.193	59,8%	40,2%
ES	104.781	82.158	186.939	56,1%	43,9%
RJ	225.462	294.626	520.088	43,4%	56,6%
SP	537.090	1.088.835	1.625.925	33,0%	67,0%
<b>Região Sudeste</b>	<b>1.483.176</b>	<b>1.879.969</b>	<b>3.363.145</b>	<b>44,1%</b>	<b>55,9%</b>
PR	244.501	319.871	564.372	43,3%	56,7%
SC	103.739	194.648	298.387	34,8%	65,2%
RS	188.012	335.107	523.119	35,9%	64,1%
<b>Região Sul</b>	<b>536.252</b>	<b>849.626</b>	<b>1.385.878</b>	<b>38,7%</b>	<b>61,3%</b>
MS	55.681	60.071	115.752	48,1%	51,9%
MT	59.208	70.468	129.676	45,7%	54,3%
GO	133.924	124.779	258.703	51,8%	48,2%
DF	40.909	48.958	89.867	45,5%	54,5%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>289.722</b>	<b>304.276</b>	<b>593.998</b>	<b>48,8%</b>	<b>51,2%</b>
<b>Brasil</b>	<b>3.958.608</b>	<b>3.830.934</b>	<b>7.789.542</b>	<b>50,8%</b>	<b>49,2%</b>

Fonte: PNAD/IBGE 2007 – Elaboração: SPS/MPS

<sup>3</sup> Com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2007.

<sup>4</sup> Exemplo - setembro de 2007: valor do salário-família pago no DF e informado em GFIP era de R\$ 2,87 milhões. Segundo a PNAD, 45,5% dos empregados com carteira de trabalho assinada no DF estão na faixa de renda de R\$ 0 a R\$ 449,93 e 54,5% na faixa de renda de R\$ 449,94 a R\$ 676,27. Dessa forma, atribui-se que R\$ 1,30 milhão do salário-família foi pago aos trabalhadores da primeira faixa de renda (R\$ 2,87 x 45,5%) e R\$ 1,56 milhão aos trabalhadores da segunda faixa (R\$ 2,87 x 54,5%). A divisão do valor do salário família (R\$ 1,30 milhão e R\$ 1,56 milhão) pelas respectivas quotas (R\$ 23,08 e R\$ 16,26) fornecerá total de crianças beneficiadas nesse mês.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



A partir da distribuição dos trabalhadores por faixa de renda, com base na PNAD 2007, constata-se que a quota de salário família mais alta (R\$ 23,08) é paga para as Regiões Nordeste e Norte, enquanto os trabalhadores dos Estados das Regiões Sul e Sudeste recebem a cota de salário-família mais baixa (R\$ 16,26), em virtude do pagamento de salários mais altos nessas Regiões em comparação com aquelas, fato igualmente comprovado pelas informações da GFIP, conforme se pode observar na tabela 2.

**Tabela 2: Impactos do Pagamento do Salário-Família: Quantidade de Crianças de 0 a 14 anos Beneficiadas e Valor da Renda Média dos Empregados com Carteira (Rendimento até a 1ª Faixa de Contribuição à Previdência) – GFIP 2007 (Média no ano)**

Localização	Rendimento Médio (R\$) (a)	Despesa com Salário-Família (R\$)	Quantidade de Crianças (0 a 14)	Rendimento Médio com Salário-Família (R\$) (b)	Ganho (%) - (b/a)
RO	508,84	13.895.764,36	60.260	528,06	3,8%
AC	489,14	5.869.211,50	23.894	509,61	4,2%
AM	517,15	28.272.227,49	121.855	536,49	3,7%
RR	478,04	3.641.439,63	14.878	498,44	4,3%
PA	497,48	57.026.044,22	242.326	517,09	3,9%
AP	499,85	5.182.210,22	22.874	518,73	3,8%
TO	489,40	13.464.902,27	56.329	509,32	4,1%
<b>Região Norte</b>	<b>502,21</b>	<b>127.351.799,69</b>	<b>542.403</b>	<b>521,78</b>	<b>3,9%</b>
MA	474,13	34.424.192,60	145.917	493,79	4,1%
PI	457,37	24.896.152,80	99.931	478,13	4,5%
CE	452,36	105.114.321,78	419.648	473,23	4,6%
RN	470,45	40.908.613,80	168.985	490,63	4,3%
PB	472,17	37.649.386,46	150.725	492,99	4,4%
PE	480,44	93.972.868,56	384.009	500,83	4,2%
AL	472,99	34.521.122,12	136.079	494,13	4,5%
SE	462,79	26.739.416,99	107.930	483,43	4,5%
BA	479,68	137.756.083,90	564.226	500,02	4,2%
<b>Região Nordeste</b>	<b>471,18</b>	<b>535.982.159,01</b>	<b>2.177.769</b>	<b>491,69</b>	<b>4,4%</b>
MG	485,28	262.614.504,83	1.108.165	505,03	4,1%
ES	497,72	44.641.613,96	190.897	517,20	3,9%
RJ	518,76	146.352.699,80	653.983	537,41	3,6%
SP	564,78	327.035.922,58	1.512.474	582,80	3,2%
<b>Região Sudeste</b>	<b>534,28</b>	<b>780.644.741,17</b>	<b>3.479.473</b>	<b>552,98</b>	<b>3,5%</b>
PR	518,90	123.421.183,37	551.565	537,55	3,6%
SC	539,30	74.411.567,34	342.184	557,42	3,4%
RS	534,40	97.800.451,84	448.000	552,59	3,4%
<b>Região Sul</b>	<b>529,77</b>	<b>295.633.202,55</b>	<b>1.341.897</b>	<b>548,13</b>	<b>3,5%</b>
MS	505,85	25.857.275,61	113.683	524,80	3,7%
MT	523,22	23.473.423,22	104.072	542,02	3,6%
GO	502,51	56.422.485,65	244.934	521,71	3,8%
DF	522,39	33.378.423,43	148.055	541,17	3,6%
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>511,68</b>	<b>139.131.607,91</b>	<b>610.286</b>	<b>530,68</b>	<b>3,7%</b>
<b>Brasil</b>	<b>519,25</b>	<b>1.878.743.510,33</b>	<b>8.182.735</b>	<b>538,38</b>	<b>3,7%</b>

Fonte: GFIP/MPS (vínculos, renda média, gasto); PNAD 2007/IBGE (quantidade de crianças)

Elaboração: SPS/MPS

\* Estimativa.

No Ceará, por exemplo, 74,8% dos pais ou responsáveis com filhos em condições de receber o salário família possuem renda de R\$ 0 a R\$ 449,93, enquanto em Santa Catarina esse percentual é de apenas 34,8%. Os dados da PNAD são confirmados pelas informações da GFIP, que reforçam o papel do salário família nas Regiões de renda mais baixa. No Ceará a renda média informada em GFIP em 2007 foi de R\$ 452,36, enquanto em Santa Catarina foi de R\$ 539,30, de forma que no primeiro caso o salário família representa um acréscimo de 4,6% na renda do trabalhador, face a um acréscimo de 3,4% em Santa Catarina.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> O total de trabalhadores elegíveis a partir da PNAD para percepção do salário-família pode estar subestimado, porque essa pesquisa não possui informações desagregadas sobre os trabalhadores avulsos. Estes, portanto, não foram considerados nessa nota, embora façam jus à percepção do benefício, se atendidos os requisitos legais.

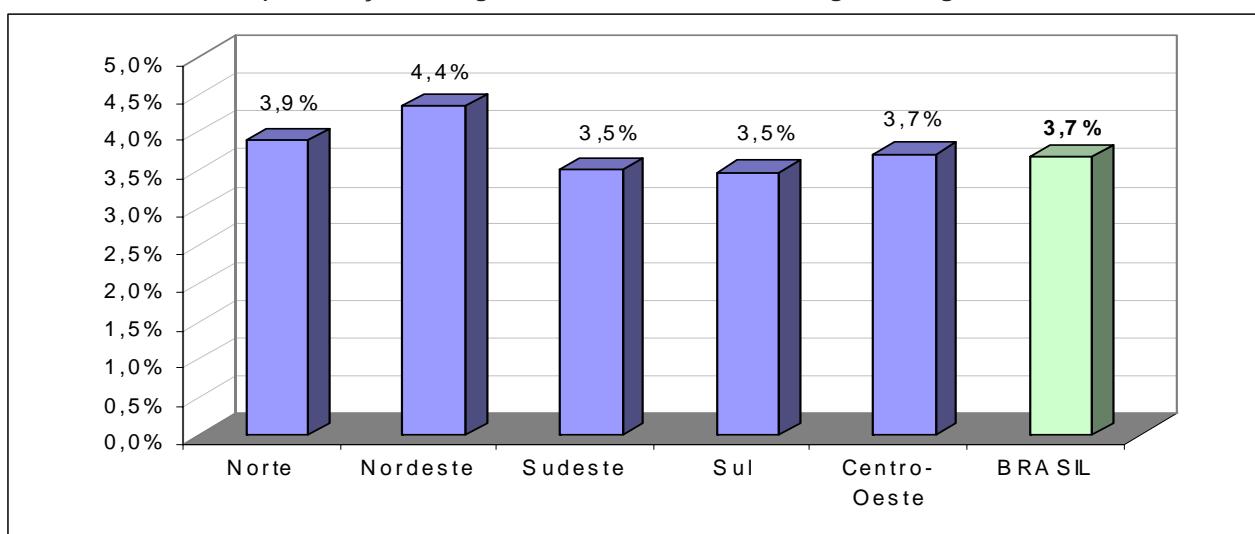
O total de crianças beneficiadas pelo programa em 2007 foi de **8,2 milhões**, conforme a tabela 2 que também apresenta a quantidade de vínculos e massa salarial no ano e a renda média com e sem a inclusão do salário-família. É importante registrar que esse número pode estar superestimado pela contabilização, mais de uma vez, daquelas crianças das quais ambos os pais trabalham e ambos se enquadram nas condições de elegibilidade para o recebimento do salário-família.

### 3.1 Impactos no Rendimento dos Trabalhadores

Convém destacar o impacto positivo do pagamento do salário-família na renda média dos empregados. De acordo com a tabela 2, a renda média nacional dos empregados declarados na GFIP em 2007 com remuneração até o limite da 1<sup>a</sup> faixa de contribuição previdenciária foi de R\$ 519,25. Adicionando o valor proveniente do pagamento do salário-família, esta renda média sobe para R\$ 538,38, ou seja, um crescimento de 3,7%.

**GRÁFICO 1**

**Variação da Renda Média dos Empregados com Carteira (Rendimento até 1<sup>a</sup> Faixa de Contribuição à Previdência Social) em Função do Pagamento do Salário-Família, segundo Regiões – 2007**

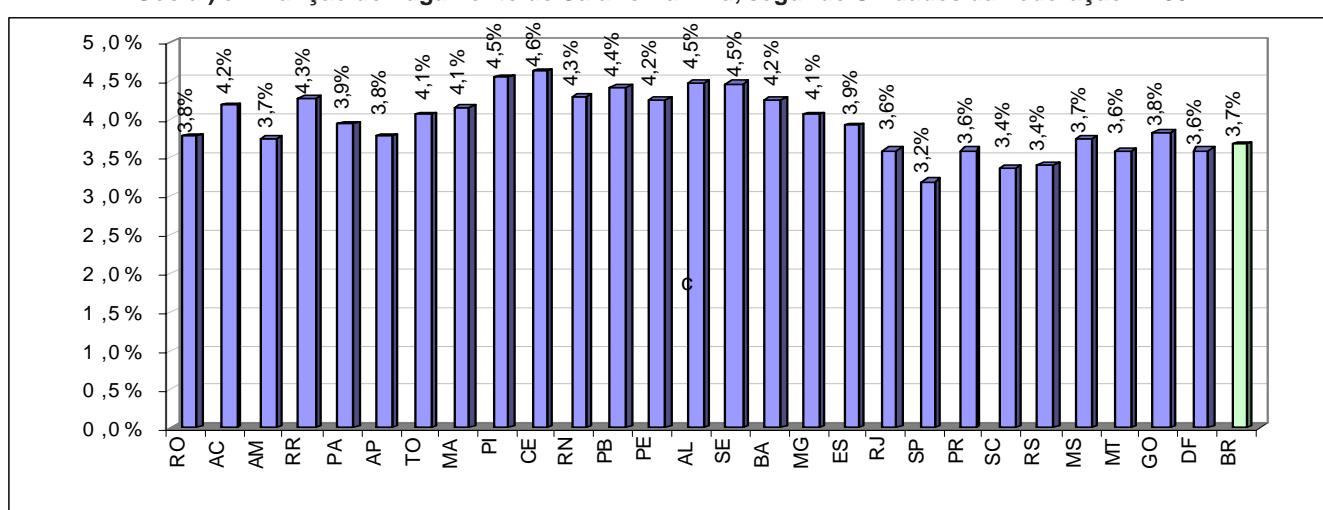


Fonte: GFIP/MPS; PNAD 2007/IBGE – Extração dos dados: GFIP/MPS  
Elaboração: SPS/MPS

Interessante observar que este impacto positivo do salário-família na renda média dos empregados é maior nas Regiões Nordeste (4,4%) e Norte (3,9%) (gráfico 1). Em alguns estados o incremento passa de 4% (gráfico 2).

**GRÁFICO 2**

**Variação da Renda Média dos Empregados com Carteira (Rendimento até 1<sup>a</sup> Faixa de Contribuição à Previdência Social) em Função do Pagamento do Salário-Família, segundo Unidades da Federação – 2007**



Fonte: GFIP/MPS; PNAD 2007/IBGE – Extração dos dados: GFIP/MPS  
Elaboração: SPS/MPS

Sob uma ótica individualizada, fica mais claro perceber o impacto positivo de um programa como o salário-família sobre um público de renda mais baixa. Levando-se em consideração o segurado que recebe remuneração, por exemplo, igual a 1 salário mínimo (em set/2007 igual a R\$ 380,00), sua contribuição previdenciária será de R\$ 29,07 (7,65% de R\$ 380,00). Se ele possui um filho, a cota de salário-família (R\$ 23,08) a que tem direito é um pouco abaixo de sua contribuição. No entanto, se o segurado tem dois filhos, já estará recebendo mais do que contribui à Previdência, isto é, receberá R\$ 46,16 contra os R\$ 29,07 que contribui. A tabela 3 a seguir compara o valor das contribuições de segurados que recebem 1,5 salários mínimos com o valor proveniente do pagamento do salário-família no caso de 1, 2 e 3 filhos.

**Tabela 3: Relação entre Contribuição e Recebimento de Recursos provenientes do Salário-Família – 2007 – (Em R\$)**

Renda do Segurado	R\$	Contribuição*	1 filho(a)	Dif. Contrib / Quota	2 filhos(as)	Dif. Contrib / Quota	3 filhos(as)	Dif. Contrib / Quota
1 SM (R\$ 380,00)	380,00	29,07	23,08	5,99	46,16	-17,09	69,24	-40,17
1,5 SM (R\$ 570,00)	570,00	43,61	16,26	27,35	32,52	11,09	48,78	-5,18

Fonte e Elaboração: SPS/MPS.

\* Até dezembro de 2007, alíquota reduzida de 8% para 7,65% para salários e remunerações até três salários mínimos, em razão do disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e de Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Com a extinção da CPMF, a alíquota mínima voltou ao valor anterior, de 8%, a partir de janeiro de 2008.

Vale ressaltar que o salário-família é pago independentemente da quantidade de filhos e tanto o pai quanto a mãe, na condição de segurados, podem receber o benefício. Assim, tomando outro exemplo, se um casal de empregados em que ambos contribuem à Previdência com rendimento de 1 salário mínimo e possui 3 filhos, a cota total de salário-família será de R\$ 138,48 (R\$ 69,24 por segurado).

#### 4. A Ausência de Contabilização dos Recursos do Salário-Família no Orçamento do Governo

Conforme descrito na seção 1, o pagamento do salário-família é realizado pelas próprias empresas, e não por meio do INSS, exceto nos casos em que o beneficiário encontra-se em gozo de auxílio-doença ou é aposentado (por invalidez ou idade, esta última também na área rural). A empresa efetua a despesa e desconta o mesmo montante em sua contribuição previdenciária. Esse mecanismo, baseado em dedução de contribuição, assemelha-se aos incentivos fiscais concedidos a vários segmentos e setores da sociedade.

No caso do salário-família, trata-se de uma política social distinta da tradicional, uma vez que não guarda relação material direta entre a burocracia estatal e o beneficiário. Se por um lado este mecanismo pode representar agilidade ao segurado para receber o benefício (uma vez que é pago juntamente com o contracheque), por outro lado invisibiliza no orçamento público um montante considerável referente a um programa focalizado nos segurados de mais baixa renda.

Caso houvesse o devido registro do gasto, da quantidade de segurados e de crianças por segurado que recebem o salário-família (segundo variáveis como sexo, faixa de renda, idade etc.), seria possível traçar um inédito perfil dos beneficiários, além de propiciar o aperfeiçoamento da avaliação e divulgação da política.

#### 5. Considerações Finais

A Previdência Social, com o pagamento do salário-família no valor total de R\$ 1,89 bilhão, beneficiou em 2007 cerca de 8,2 milhões de crianças em idade de 0 a 14 anos, filhos (as) de segurados de baixa renda. O pagamento do salário-família significa um incremento de 3,7% na renda média dos segurados beneficiados em todo o País, podendo chegar a 4,6% em alguns estados.

Por se tratar de um benefício concedido por meio de dedução de contribuição das empresas, o gasto com salário-família não é registrado no orçamento público (salvo aquele destinado às exceções descritas anteriormente). As informações disponíveis são aquelas declaradas na GFIP. Tendo em vista estas circunstâncias, é desejável o aperfeiçoamento das estatísticas para possibilitar uma avaliação mais acurada do programa.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Jan/2009)

No mês (Jan/2009)	R\$ 6,34 bilhões
Acumulado em 2009	R\$ 6,34 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 38,35 bilhões

A arrecadação líquida da Previdência Social em janeiro de 2009 foi de R\$ 12,0 bilhões, superior 0,9% (+R\$ 104,5 milhões) à de janeiro de 2008. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 18,4 bilhões, aumento de 5,9% (+R\$ 1,0 bilhão) em relação a janeiro de 2008, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 6,3 bilhões.

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Jan/2008, Dez/2008 e Jan/2009 - Valores em R\$ milhões de Jan/2009 INPC**

	jan/08 (A)	dez/08 (B)	jan/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jan/08	Acum. Jan. a jan/09	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>11.927,3</b>	<b>23.111,1</b>	<b>12.031,8</b>	<b>(47,9)</b>	<b>0,9</b>	<b>11.927,3</b>	<b>12.031,8</b>	<b>0,9</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>13.517,9</b>	<b>23.780,7</b>	<b>13.747,6</b>	<b>(42,2)</b>	<b>1,7</b>	<b>13.517,9</b>	<b>13.747,6</b>	<b>1,7</b>
Pessoa Física (1)	505,7	637,6	492,8	(22,7)	(2,5)	505,7	492,8	(2,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	471,0	866,2	523,9	(39,5)	11,2	471,0	523,9	11,2
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.012,2	974,8	541,6	(44,4)	(46,5)	1.012,2	541,6	(46,5)
Empresas em Geral	8.945,3	16.946,8	9.409,0	(44,5)	5,2	8.945,3	9.409,0	5,2
Entidades Filantrópicas (4)	98,6	217,2	110,2	(49,3)	11,9	98,6	110,2	11,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	492,1	15.28,9	557,0	(63,6)	13,2	492,1	557,0	13,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	563,2	537,0	550,6	2,5	(2,2)	563,2	550,6	(2,2)
Clubes de Futebol	3,7	2,8	3,4	21,1	(9,1)	3,7	3,4	(9,1)
Comercialização da Produção Rural (7)	184,3	214,8	182,0	(15,3)	(1,3)	184,3	182,0	(1,3)
Retenção (11%)	1.043,1	1.383,9	1.222,7	(11,7)	17,2	1.043,1	1.222,7	17,2
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	96,8	224,3	45,2	(79,9)	(53,3)	96,8	45,2	(53,3)
Reclamatória Trabalhista	96,0	239,4	101,2	(57,7)	5,4	96,0	101,2	5,4
Outras Receitas	5,9	6,8	8,0	17,4	35,4	5,9	8,0	35,4
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>652,4</b>	<b>833,2</b>	<b>666,3</b>	<b>(20,0)</b>	<b>2,1</b>	<b>652,4</b>	<b>666,3</b>	<b>2,1</b>
Fundação Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	22,2	21,3	26,2	22,8	17,7	22,2	26,2	17,7
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,0	2,8	2,7	(4,0)	182,4	1,0	2,7	182,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	59,5	135,0	89,6	(33,7)	50,6	59,5	89,6	50,6
Débitos (14)	57,1	86,3	34,9	(59,6)	(38,9)	57,1	34,9	(38,9)
Parcelamentos Convencionais (15)	512,7	587,7	513,0	(12,7)	0,1	512,7	513,0	0,1
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(2,1)</b>	<b>(81,1)</b>	<b>(11,2)</b>	<b>(86,2)</b>	<b>437,1</b>	<b>(2,1)</b>	<b>(11,2)</b>	<b>437,1</b>
<b>1.4. Transferências a Terciários</b>	<b>(2.241,0)</b>	<b>(14.21,6)</b>	<b>(2.370,9)</b>	<b>66,8</b>	<b>5,8</b>	<b>(2.241,0)</b>	<b>(2.370,9)</b>	<b>5,8</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>17.343,3</b>	<b>21.362,6</b>	<b>18.369,5</b>	<b>(14,0)</b>	<b>5,9</b>	<b>17.343,3</b>	<b>18.369,5</b>	<b>5,9</b>
Pagos pelo INSS	14.748,6	21.102,0	15.315,2	(27,4)	3,8	14.748,6	15.315,2	3,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	2.594,7	260,5	3.054,3	1.072,4	17,7	2.594,7	3.054,3	17,7
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(5.416,1)</b>	<b>1.748,6</b>	<b>(6.337,7)</b>	<b>(462,4)</b>	<b>17,0</b>	<b>(5.416,1)</b>	<b>(6.337,7)</b>	<b>17,0</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida entre janeiro de 2009 e o mesmo mês de 2008, ressalta-se a evolução positiva do mercado de trabalho em 2008 – e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, principal base da arrecadação de receitas correntes, que em janeiro deste ano alcançaram o montante de R\$ 13,7 bilhões.

O aumento da despesa de benefícios previdenciários, entre janeiro de 2009 e 2008, foi fortemente influenciado pelo valor de R\$ 3,0 bilhões registrado em sentenças judiciais, quando houve pagamento de grande parte dos precatórios neste mês.

Ainda na comparação entre 2009 e 2008, o valor de benefícios pagos pelo INSS (excluindo-se as sentenças judiciais) aumentou 3,8% (+R\$ 566,6 milhões). Esta variação é resultado de um aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, bem como do reajuste acima da inflação concedido, em março de 2008, ao salário mínimo, que em janeiro de 2009 determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social. Ressalte-se ainda que, apesar do incremento em relação ao mesmo mês de 2008, a despesa com benefícios pagos pelo INSS assumiu, em janeiro de 2009, o menor valor desde março de 2008.

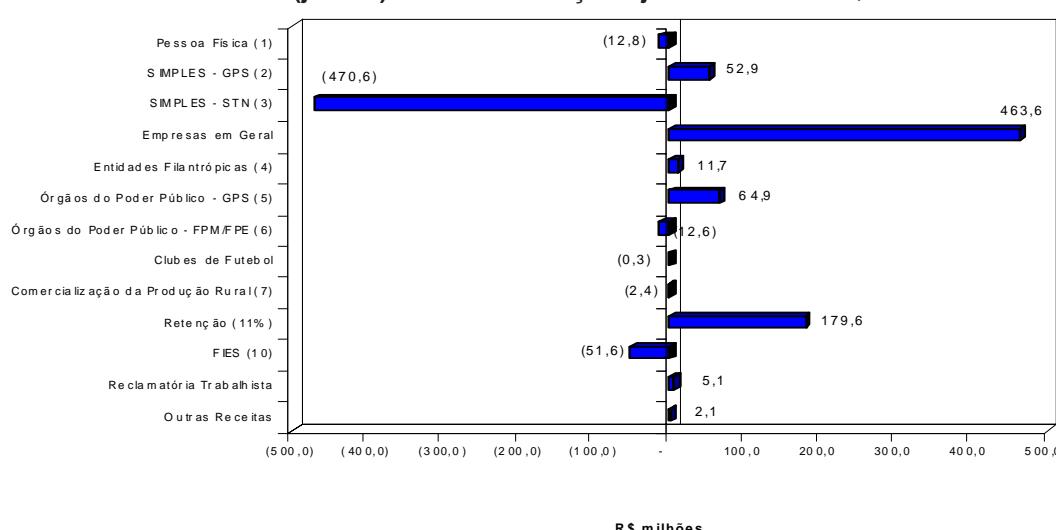
A necessidade de financiamento do RGPS registrou aumento de 17,0%, entre janeiro de 2009 e o mês correspondente de 2008, em função, basicamente, do aumento na despesa, causado pelo pagamento concentrado dos precatórios e da diminuição da receita em função da postergação do recolhimento, de aproximadamente R\$ 500 milhões, de contribuições das empresas optantes do SIMPLES em função da prorrogação do prazo de pagamento de 15/01 para até dia 13/02/2009 e de 20/02 para até 13/03 conforme Resolução da SRFB/CGSN nº 49, de 19/12/2008. Estima-se que a prorrogação do prazo fez com que cerca de 60% dos contribuintes recolhessem no prazo final estipulado.

A comparação do resultado do RGPS, entre janeiro de 2009 e dezembro de 2008, fica prejudicada pela ocorrência de três fatores: (i) efeito contábil no mês de dezembro, dado que o impacto positivo do décimo terceiro salário sobre a arrecadação foi integralmente observado em dezembro, ao passo que seus efeitos sobre o aumento da despesa foram partilhados com os meses de agosto, setembro, novembro e dezembro; (ii) alto valor de repasse efetuado a terceiros em janeiro (R\$ 2,4 bilhões), pelo fato de nele estar embutida a parcela relativa ao décimo terceiro salário de 2008, não transferida em dezembro; e (iii) alto valor pago em sentenças judiciais (R\$ 3,0 bilhões).

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 13,7 bilhões em janeiro de 2009, aumento de 1,7% (+R\$ 230 milhões) em relação a janeiro do ano anterior. Quanto ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral, que cresceram 5,2% (+R\$ 463,6 milhões) e (ii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, com aumento de 17,2% (+R\$ 179,6 milhões). Já as rubricas do SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, apresentaram queda 28,2% (-R\$ 417,7 milhões), em decorrência da postergação do recolhimento, de aproximadamente R\$ 500 milhões, de contribuições das empresas optantes do SIMPLES.

**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes (janeiro) de 2009 em relação a janeiro de 2008 - R\$ milhões de Jan/2009 (INPC)**



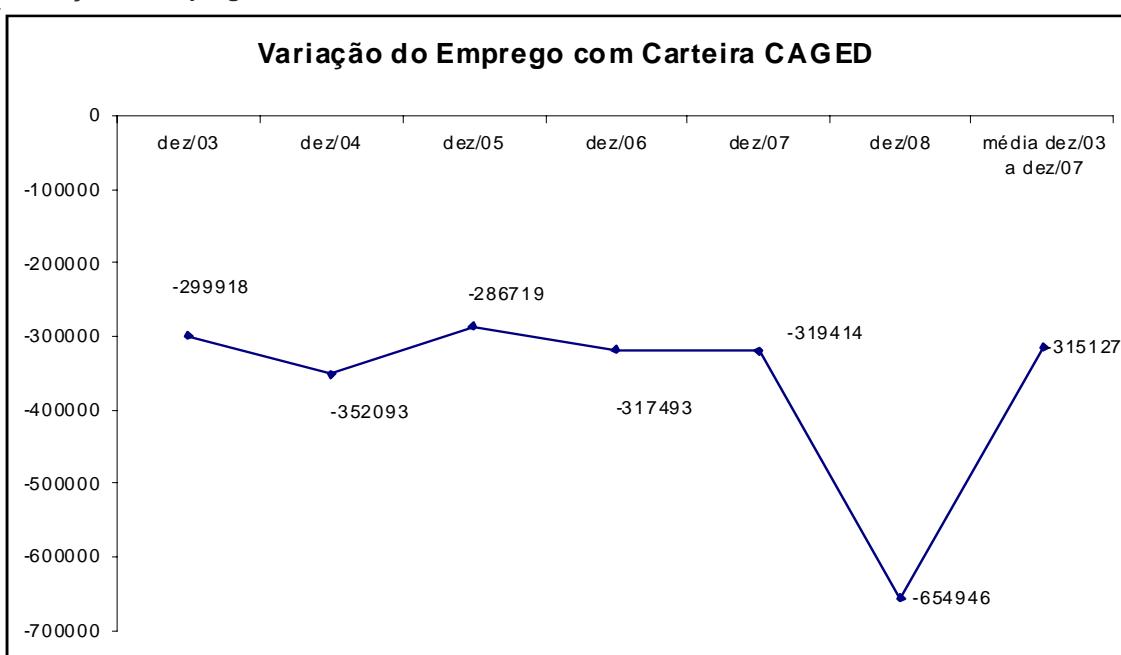
*Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS.*



O resultado do RGPS em janeiro de 2009 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior, conforme verificado na análise dos indicadores de dezembro de 2008, que apresentam estabilidade na arrecadação neste mês.

Segundo os dados do CAGED, no mês de dezembro de 2008, verificou-se uma redução de 654.946 postos de trabalho ou declínio de 2,11%, tomando como referência o estoque do mês anterior. Tradicionalmente, os dados do CAGED evidenciam uma marcada sazonalidade negativa (entressafra agrícola, término do ciclo escolar, esgotamento da bolha de consumo no final do ano, fatores climáticos) no mês de dezembro. Contudo, a destruição de empregos foi superior ao que se poderia esperar pelos efeitos sazonais, tendo em vista que nos anos de 2003 a 2007 a média de retração do emprego no CAGED foi de 315 mil (ver Gráfico 2), denotando impactos da crise financeira internacional sobre o emprego formal no último trimestre de 2008, quando foram destruídos cerca de 634 mil empregos com carteira.

**GRÁFICO 2**  
**Geração de Emprego com Carteira de trabalho Assinada - Dezembro de 2003 a 2008 - CAGED**



Fontes: CAGED/MTE.

Elaboração: CGEP/DRGPS/SPS/MPS..

A retração nas áreas metropolitanas, em dezembro de 2008, foi de - 132.364 empregos com carteira, representando uma queda de 1,03%, abaixo da média global (2,11%). Contudo, a retração foi muito mais significativa que a observada em dezembro de 2007 (- 14.525).

Apesar da retração acentuada no último trimestre de 2008, cabe ressaltar que o estoque de empregados com carteira no final de 2008 se encontrava em um patamar mais elevado que no começo do referido ano, tendo em vista que foram criados 1,452 milhão de empregos com carteira em 2008, representando uma alta de 5,01% em relação ao nível observado no final de 2007.

De acordo com a PME/IBGE, a estimativa de trabalhadores ocupados passou de 22.060 milhões, em novembro de 2008, para 22.115 milhões, em dezembro de 2008, nas seis principais regiões metropolitanas do país. Houve, portanto, um crescimento da ocupação total (formal e informal) de 55 mil trabalhadores (+0,25%). Na comparação com dezembro de 2007 houve um incremento da ocupação total de 734 mil postos de trabalho (+3,4%).

Do ponto de vista setorial, em dezembro de 2008, houve retrações na ocupação total na indústria (-2,4%), na construção civil (-0,9%), na educação, saúde e administração pública (-1,0%) e serviços domésticos (-2,8%), que foram compensadas por crescimento no comércio (2,7%), serviços prestados às empresas (2,2%) e outros serviços (1,5%).

No tocante ao mercado formal de trabalho, nas seis principais regiões metropolitanas do país, houve geração de 82 mil (+0,84%) e 669 mil (+7,2%) empregos com carteira de trabalho assinada no setor privado na comparação de dezembro/2008 com, respectivamente, novembro/2008 e dezembro/2007. A PME registrou crescimento de 246 mil empregos com carteira no setor privado (+2,5%) no último trimestre de 2008.

O rendimento médio real da população ocupada em dezembro de 2008 foi de R\$ 1.284,90, com alta de 0,5% e 3,6%, respectivamente, em relação a novembro/2008 e dezembro/2007. Ainda em dezembro/2008, o rendimento médio real dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado foi de R\$ 1.265,70, com queda de 0,4% e incremento de 6,0%, respectivamente, em relação a novembro/2008 e dezembro/2007.

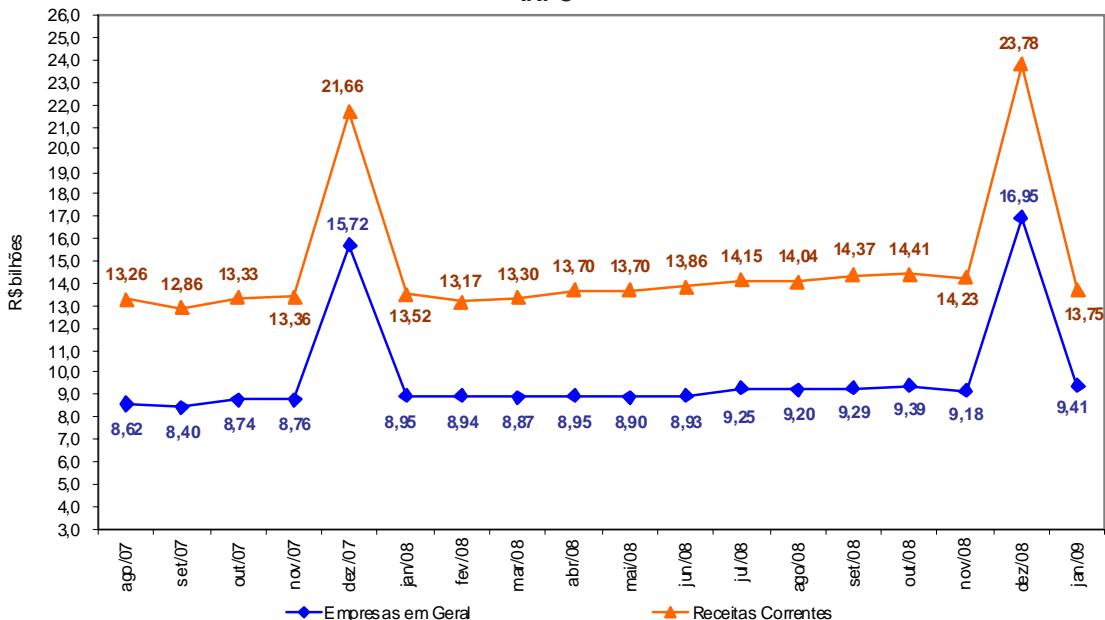
De acordo com a PIMES/IBGE, em dezembro de 2008, na série livre de influências sazonais, o emprego na indústria recuou 1,8% em relação a novembro, maior retração observada na série histórica com início em 2001. Esse resultado foi o terceiro negativo consecutivo, período que acumulou perda de 2,5%. No confronto com dezembro de 2007, o pessoal ocupado registrou a primeira taxa negativa (-1,1%), interrompendo uma sequência de 29 meses de crescimento. O indicador para o fechamento do ano ficou em 2,1%, abaixo do resultado acumulado até setembro (2,7%), antes da alteração no cenário econômico mundial. Na análise trimestral, o quarto trimestre de 2008 registrou variação positiva de 0,3% frente a igual período de 2007, mas na comparação com o trimestre imediatamente anterior - série ajustada sazonalmente - recuou 1,1%, interrompendo uma série de dez trimestres de expansão nessa comparação.

Em dezembro de 2008, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 0,7% em relação ao mês imediatamente anterior, assinalando a terceira taxa negativa consecutiva, acumulando uma perda de 3,6%. Ainda na série com ajuste sazonal, no índice trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real apontou queda de 0,7% no último trimestre do ano, interrompendo dez trimestres consecutivos de taxas positivas. Nos confrontos com iguais períodos do ano anterior, os resultados continuaram positivos: 4,1% no indicador mensal, 4,3% no quarto trimestre e 6,0% no acumulado no ano.

Os Indicadores Industriais CNI de dezembro confirmam que a crise internacional atingiu a indústria brasileira no final de 2008. O emprego na indústria recuou 0,5% em dezembro/2008, na comparação com o mês anterior e descontando os fatores sazonais. Esse é o segundo recuo consecutivo do emprego no dado dessazonalizado – a queda acumulada nesses dois meses foi de 1,1%. Considerando os dados dessazonalizados, o emprego recuou 1,0% no acumulado do quarto trimestre (ou seja, na comparação de dezembro com setembro de 2008). A perda de dinamismo também se mostra na comparação com o mesmo mês do ano anterior: o emprego cresceu apenas 1,9% em dezembro, nessa comparação. Essa foi a menor expansão desse indicador desde junho de 2006.

As horas trabalhadas na indústria recuaram 13,9% em dezembro, na comparação com novembro, mesmo havendo dois dias úteis a mais em dezembro do que no mês anterior. Parte desse resultado se deve à queda do emprego e a um movimento acima do historicamente registrado de férias coletivas em muitos setores industriais. No indicador dessazonalizado, o recuo das horas trabalhadas foi de 8,0%. Ainda em relação aos dados livres de influências sazonais e de calendário, as horas trabalhadas recuaram 10,1% no acumulado do quarto trimestre de 2008.

**GRÁFICO 3**  
**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses- Em R\$ bilhões de Janeiro/2009 - INPC**

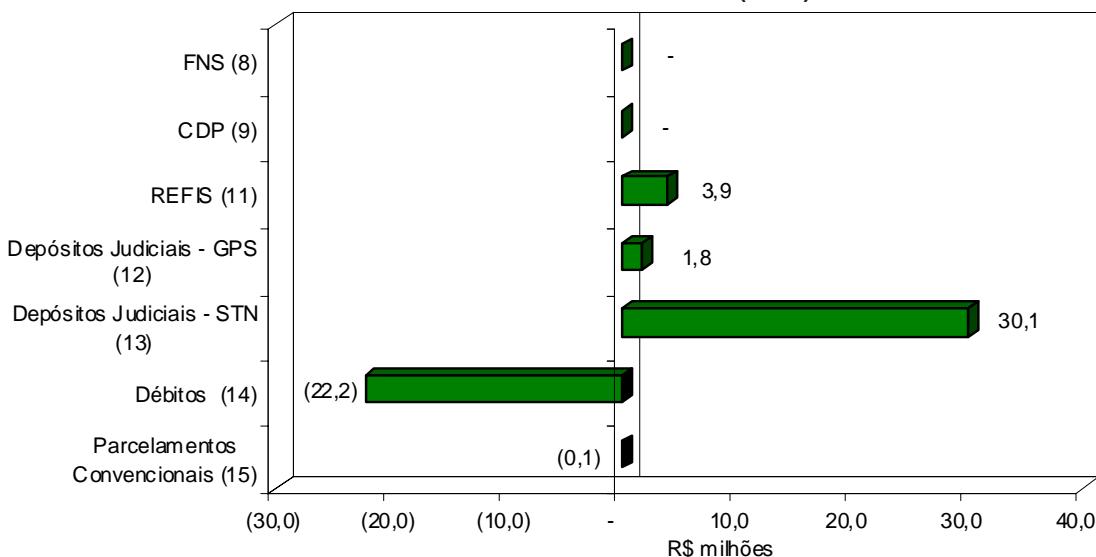


*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
 Elaboração: SPS/MPS.*

#### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos cresceram 2,1% (+R\$ 13,9 milhões), entre janeiro 2009 e o mesmo mês de 2008. As rubricas de recuperação de créditos que apresentaram desempenho positivo foram Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que aumentaram 182,4% (+R\$ 1,8 milhão), Depósitos Judiciais – Repasse STN, com incremento de 50,6% (+R\$ 30,1 milhões) e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que cresceu 17,7% (+R\$ 3,9 milhões). Já a rubrica Débitos, diminuiu 38,9% (-R\$ 22,2 milhões) e os Parcelamentos Convencionais permaneceram praticamente estáveis entre janeiro de 2009 e o mês correspondente de 2008 (Gráfico 4);

**GRÁFICO 4**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos, entre Janeiro de 2009 e Janeiro de 2008**  
**Em R\$ milhões de Janeiro/2009 - (INPC)**



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
 Elaboração: SPS/MPS.*

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em janeiro de 2009, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 11,7 bilhões e da rural R\$ 299 milhões, totalizando R\$ 12,0 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 14,7 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,7 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 18,4 bilhões.

Comparando com janeiro de 2008, a arrecadação da área urbana cresceu 1,2% (+R\$ 142,0 milhões) e da rural 11,3% (-R\$ 38,0 milhões) e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 5,8% (+R\$ 808,6 milhões) no meio urbano e 8,0% (+R\$ 274,5 milhões) no meio rural, o que resultou no aumento de 28,5% (+R\$ 666,1 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e de 10,1% na rural (+R\$ 312,5 milhões).

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste real do salário mínimo, concedido em março de 2008, que elevou o piso previdenciário para R\$ 415,00 (+9,2%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já o incremento da necessidade de financiamento do meio urbano é explicado pelo crescimento da despesa com benefícios previdenciários, que teve o seu valor elevado em decorrência do pagamento com sentenças judiciais (+R\$ 3,0 bilhões), quando houve quitação de grande parte dos precatórios neste mês.

**TABELA 2**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2009) – Em Janeiro – Em R\$ milhões de Jan/2009 - INPC**

<b>A n o</b>	<b>C l i e n t e l a</b>	<b>A r r e c a d a ç ã o L í q u i d a (a)</b>	<b>B e n e f í c i o s P r e v i d e n c i á r i o s (b)</b>	<b>R e s u l t a d o (a – b)</b>
2007	<b>T O T A L</b>	<b>1 0 . 6 2 8</b>	<b>1 4 . 7 7 2</b>	<b>( 4 . 1 4 5 )</b>
	U r b a n o	1 0 . 3 1 4	1 1 . 9 0 4	( 1 . 5 9 0 )
	R u r a l	3 1 3	2 . 8 6 8	( 2 . 5 5 5 )
2008	<b>T O T A L</b>	<b>1 1 . 9 2 7</b>	<b>1 7 . 3 4 3</b>	<b>( 5 . 4 1 6 )</b>
	U r b a n o	1 1 . 5 9 1	1 3 . 9 2 6	( 2 . 3 3 5 )
	R u r a l	3 3 7	3 . 4 1 7	( 3 . 0 8 1 )
2009	<b>T O T A L</b>	<b>1 2 . 0 3 2</b>	<b>1 8 . 3 7 0</b>	<b>( 6 . 3 3 8 )</b>
	U r b a n o	1 1 . 7 3 3	1 4 . 7 3 5	( 3 . 0 0 1 )
	R u r a l	2 9 9	3 . 6 9 2	( 3 . 3 9 3 )

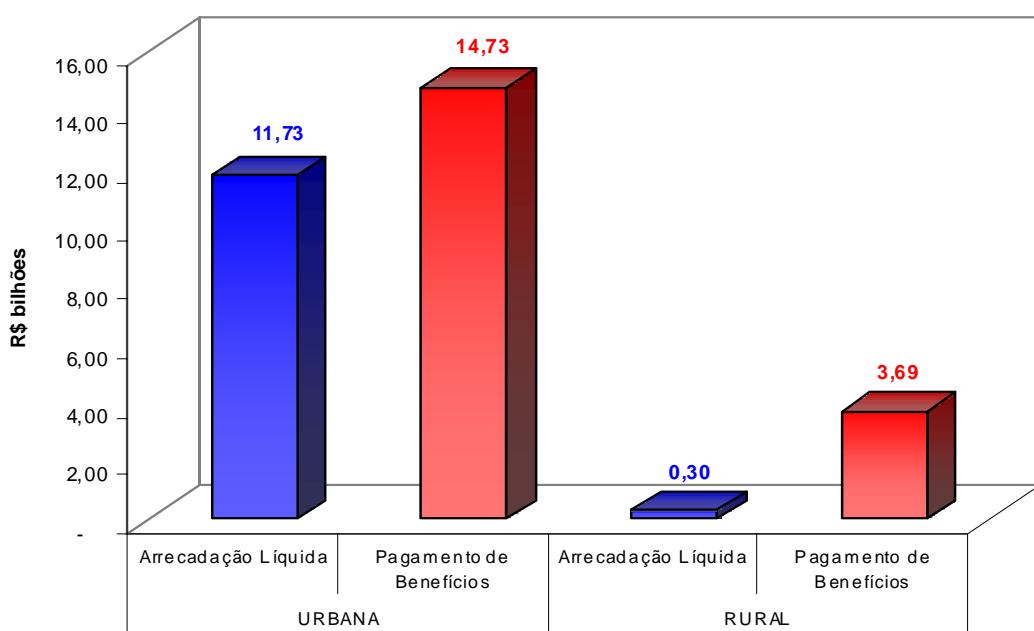
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 79,6% do total de benefícios pagos em janeiro de 2009, na área rural essa relação foi de 8,1%. O pagamento de sentenças judiciais no mês de janeiro de 2009 diminuiu a relação percentual entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios da área urbana, que, nos últimos meses, essa relação estava acima de 90%. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.



**GRÁFICO 5**  
**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Em Janeiro de 2009 - R\$ bilhões de Janeiro/2009 - INPC**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em janeiro de 2009, foram emitidos 26,1 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento em relação a dezembro de 2008 (+0,1%). Os Benefícios Previdenciários permaneceram praticamente inalterados entre janeiro de 2009 e dezembro de 2008, os Benefícios Acidentários apresentaram redução de 0,5% (-3,9 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais crescimento de 0,4% (+14,8 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social – (Jan/2008, Dez/2008 e Jan/2009)**

	jan/08 (A)	dez/08 (B)	jan/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a jan-08	Média Jan. a jan-09	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>25.184.196</b>	<b>26.095.625</b>	<b>26.118.251</b>	<b>0,1</b>	<b>3,7</b>	<b>25.184.196</b>	<b>26.118.251</b>	<b>3,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>21.298.432</b>	<b>21.972.664</b>	<b>21.984.215</b>	<b>0,1</b>	<b>3,2</b>	<b>21.298.432</b>	<b>21.984.215</b>	<b>3,2</b>
Apresentações	13.928.104	14.453.455	14.502.404	0,3	4,1	13.928.104	14.502.404	4,1
Ida de	7.207.826	7.500.092	7.526.141	0,3	4,4	7.207.826	7.526.141	4,4
Invalidez	2.762.309	2.835.391	2.841.726	0,2	2,9	2.762.309	2.841.726	2,9
Tempo de Contribuição	3.957.969	4.117.972	4.134.537	0,4	4,5	3.957.969	4.134.537	4,5
Pensão por Morte	6.103.744	6.274.676	6.287.094	0,2	3,0	6.103.744	6.287.094	3,0
Auxílio - Doença	1.183.373	1.144.696	1.095.589	(4,3)	(7,4)	1.183.373	1.095.589	(7,4)
Salário - Maternidade	434.97	545.62	53.549	(1,8)	23,1	43.497	53.549	23,1
Outros	39.714	45.285	45.579	0,6	14,8	39.714	45.579	14,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>765.233</b>	<b>803.541</b>	<b>799.686</b>	<b>(0,5)</b>	<b>4,5</b>	<b>765.233</b>	<b>799.686</b>	<b>4,5</b>
Apresentações	149.123	153.260	153.954	0,5	3,2	149.123	153.954	3,2
Pensão por Morte	128.832	127.985	127.887	(0,1)	(0,7)	128.832	127.887	(0,7)
Auxílio - Doença	133.872	170.654	166.245	(2,6)	24,2	133.872	166.245	24,2
Auxílio - Acidente	270.978	272.511	272.825	0,1	0,7	270.978	272.825	0,7
Auxílio - Suporte Mínimo	82.428	79.131	78.775	(0,4)	(4,4)	82.428	78.775	(4,4)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.113.123</b>	<b>3.311.827</b>	<b>3.326.651</b>	<b>0,4</b>	<b>6,9</b>	<b>3.113.123</b>	<b>3.326.651</b>	<b>6,9</b>
Amparo e Assistência - LOAS	2.700.283	2.934.472	2.952.721	0,6	9,3	2.700.283	2.952.721	9,3
Idoso	1.305.082	1.423.790	1.423.249	0,6	9,8	1.305.082	1.432.494	9,8
Portador de Deficiência	1.395.201	1.510.682	1.520.227	0,6	9,0	1.395.201	1.520.227	9,0
Pensões Mensais Vitalícias	15.699	15.261	15.215	(0,3)	(3,1)	15.699	15.215	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	397.141	362.094	358.715	(0,9)	(9,7)	397.141	358.715	(9,7)
Idade	114.821	100.945	99.627	(1,3)	(13,2)	114.821	99.627	(13,2)
Invalidez	282.320	261.149	259.088	(0,8)	(8,2)	282.320	259.088	(8,2)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.408</b>	<b>7.593</b>	<b>7.699</b>	<b>1,4</b>	<b>3,9</b>	<b>7.408</b>	<b>7.699</b>	<b>3,9</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS.

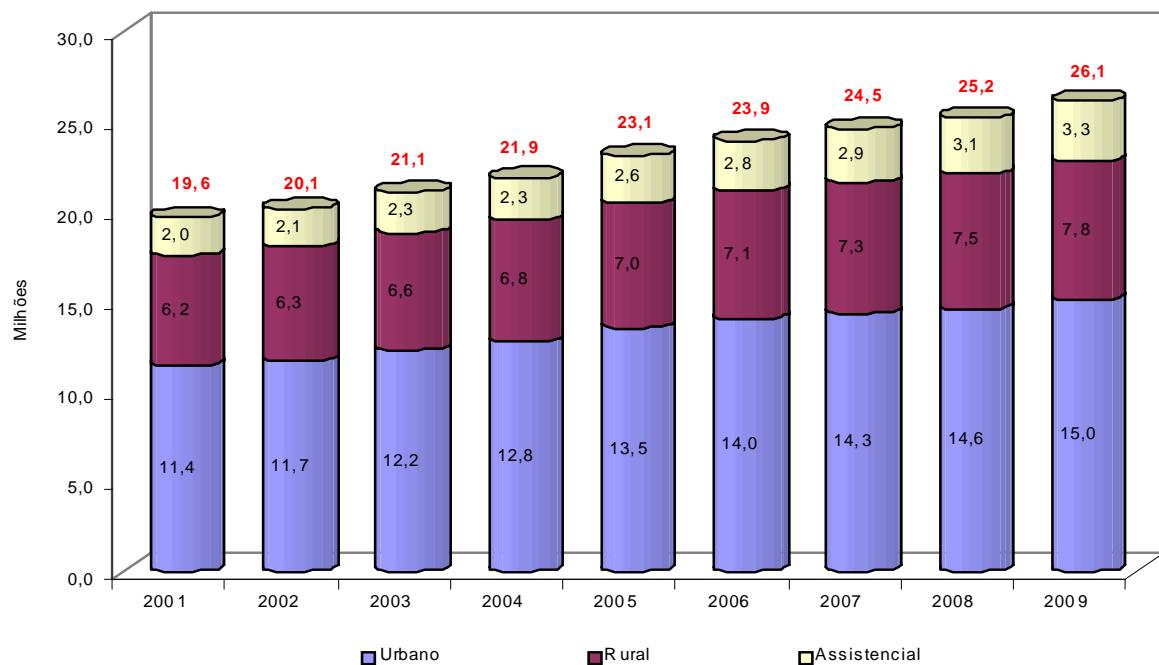
Elaboração: SPS/MPS.

Com relação a janeiro de 2008, a quantidade de benefícios emitidos em janeiro de 2009 cresceu 3,7% (+934,1 mil benefícios). Os Benefícios Assistenciais foram os que apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,9% (+14,8 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários e Previdenciários, que tiveram elevações de 4,5% (+34,4 mil benefícios) e 3,2% (+685,8 mil benefícios), respectivamente.

Com relação aos grupos de espécies, na comparação entre janeiro de 2009 e o mês correspondente de 2008, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 24,2% (+32,4 mil benefícios), em função da nova metodologia utilizada para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Nesse ponto verifica-se que o auxílio-doença previdenciário diminuiu 7,4% (-87,8 mil benefícios) se contrapondo, em parte, ao aumento do auxílio-doença acidentário. Em conjunto, os dois auxílios tiveram uma redução em sua emissão de 4,2% (-55,4 mil benefícios), resultado que tem uma forte ligação com as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social. Os amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência cresceram, respectivamente, 9,8% (+127,4 mil benefícios) e 9,0% (+125,0 mil benefícios) e juntos tiveram incremento de 252,4 mil benefícios, entre janeiro de 2009 e o mesmo mês de 2008.

Da quantidade de 26,1 milhões de benefícios emitidos verificadas no mês de janeiro de 2009, 57,5% (15,0 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,9% (7,8 milhões) a beneficiários da área rural e 12,6% (3,3 milhões) aos assistenciais (Gráfico 5). De 2001 a 2009, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,6% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 65,0% nos assistenciais.

**GRÁFICO 6**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009) – Em milhões de benefícios - Posição em janeiro de cada ano**

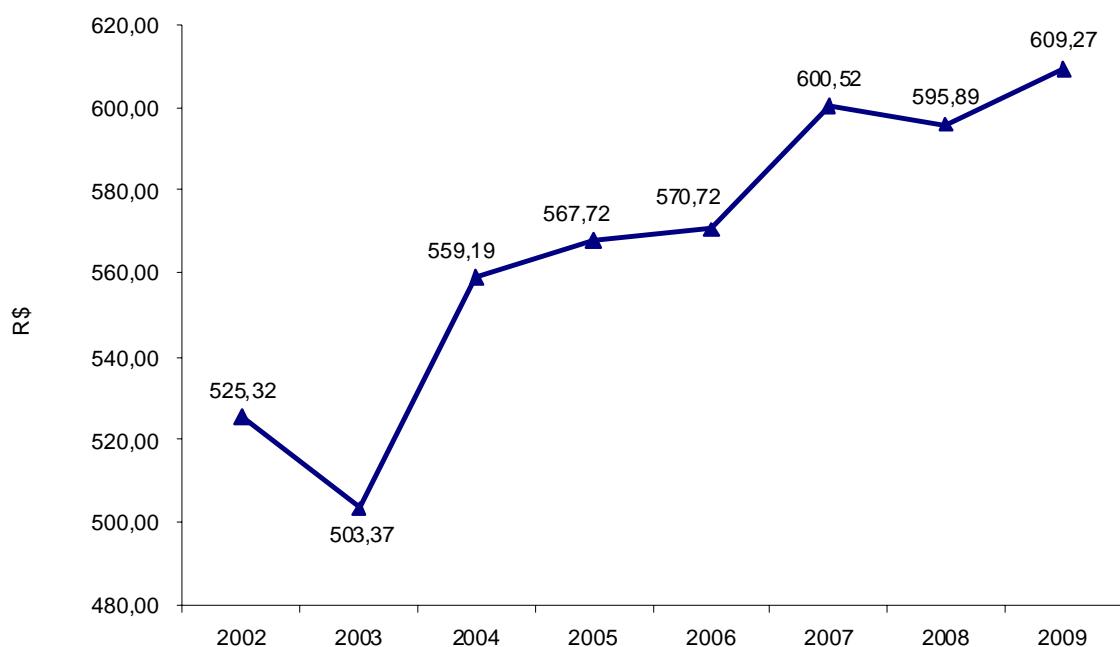


*Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.*

O valor médio dos benefícios emitidos do Regime Geral de Previdência Social atingiu R\$ 609,27 em janeiro de 2009, aumento de 2,2% em relação a janeiro de 2008. Entre janeiro de 2009 e 2002, o crescimento do valor médio dos benefícios emitidos do RGPS foi de 16,0%.



**GRÁFICO 7**  
**Valor Médio dos Benefícios Previdenciários e Acidentários Emitidos - 2002 a 2009 (posição em janeiro de cada ano) - em R\$ de Janeiro/2009 (INPC)**



*Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.*

Em janeiro de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi de 324,2 mil benefícios, queda de 5,7% (-19,5 mil benefícios) em relação a dezembro de 2008 e de 0,8% (-2,8 mil benefícios) quando comparado a janeiro de 2008. Os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores reduções, em termos percentuais, de 13,3% (-3,9 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários e Previdenciários, que diminuíram 6,1% (-1,9 mil benefícios) e 4,8% (-13,7 mil benefícios), respectivamente, entre janeiro de 2009 e dezembro de 2008, conforme pode ser visto na Tabela 4.

**TABELA 4**  
**Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2008, Dez/2008 e Jan/2009)**

	jan/08 ( A )	dez/08 ( B )	jan/09 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. a jan/08	Acum. Jan. a jan/09	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>32 6.902</b>	<b>3 43 762</b>	<b>32 4.225</b>	<b>(5,7)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>3 26.902</b>	<b>32 4.225</b>	<b>(0,8)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>27 3.714</b>	<b>2 83 005</b>	<b>26 9.309</b>	<b>(4,8)</b>	<b>(1,6)</b>	<b>2 73.714</b>	<b>26 9.309</b>	<b>(1,6)</b>
Aposentadorias	7 0.982	82 9.99	77 703	(6,4)	9,5	70 982	77 703	9,5
Idade	3 5.641	46 749	43 648	(6,6)	22,5	35 641	43 648	22,5
Invalidez	16 992	14 394	14 065	(2,3)	(17,2)	16 992	14 065	(17,2)
Tempo-Contribuição	1 8.349	21 856	19 990	(8,5)	8,9	18 349	19 990	8,9
Pensão por Morte	2 8.767	29 459	29 687	0,8	3,2	28 767	29 687	3,2
Auxílio-Doença	14 0.394	1 27 128	12 4 970	(1,7)	(11,0)	140 394	12 4 970	(11,0)
Salário-Maternidade	3 2.206	42 054	35 565	(15,4)	10,4	32 206	35 565	10,4
Outros	1 365	1 365	1 384	1,4	1,4	1 365	1 384	1,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>2 6 138</b>	<b>30 914</b>	<b>29 030</b>	<b>(6,1)</b>	<b>11,1</b>	<b>26 138</b>	<b>29 030</b>	<b>11,1</b>
Aposentadorias	533	646	656	1,5	23,1	533	656	23,1
Pensão por Morte	89	84	71	(15,5)	(20,2)	89	71	(20,2)
Auxílio-Doença	24 795	29 145	27 206	(6,7)	9,7	24 795	27 206	9,7
Auxílio-Acidente	710	1 015	1 086	7,0	53,0	710	1 086	53,0
Auxílio-Suplementar	11	24	11	(54,2)	0,0	11	11	0,0
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>27 000</b>	<b>29 688</b>	<b>25 747</b>	<b>(13,3)</b>	<b>(4,6)</b>	<b>27 000</b>	<b>25 747</b>	<b>(4,6)</b>
Amparos-Asistênciais - LOAS	26 958	29 653	25 717	(13,3)	(4,6)	26 958	25 717	(4,6)
Idoso	13 992	15 535	14 653	(5,7)	4,7	13 992	14 653	4,7
Portador de Deficiência	12 966	14 118	11 064	(21,6)	(14,7)	12 966	11 064	(14,7)
Pensões-Mensais-Vitalícias	41	34	30	(11,8)	(26,8)	41	30	(26,8)
Rendas-Mensais-Vitalícias	1	1	-	(100,0)	(100,0)	1	-	(100,0)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	1	1	-	(100,0)	(100,0)	1	-	(100,0)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>50</b>	<b>155</b>	<b>13 9</b>	<b>(10,3)</b>	<b>17 8,0</b>	<b>50</b>	<b>13 9</b>	<b>17 8,0</b>

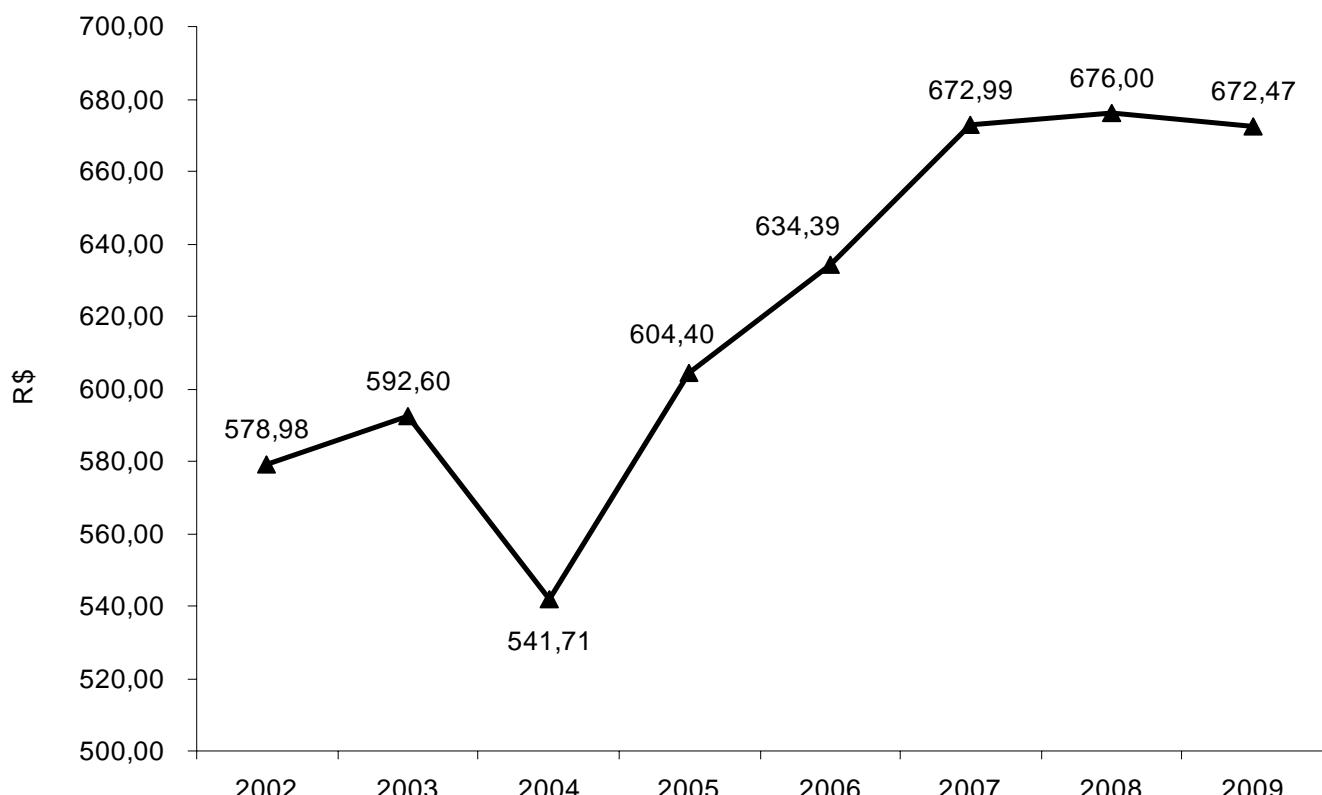
*Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.*

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre janeiro de 2009 e dezembro de 2008, ressaltam-se Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (LOAS), com diminuição de 21,6% (-3,0 mil benefícios), o salário-maternidade, queda de 15,4% (-6,5 mil benefícios), a aposentadoria por tempo de contribuição, que caiu 8,5% (-1,9 mil benefícios) e a aposentadoria por idade, com menos 6,6% (-3,1 mil benefícios).

Cabe destacar, também, as aposentadorias por invalidez acidentárias, que apresentaram elevação significativa, em termos percentuais, entre janeiro de 2009 e o mês correspondente de 2008, de 23,1%, em decorrência, possivelmente, de medidas de gestão adotadas pela Previdência Social, em especial, a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, que é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como o COPES foi implantado no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos do aumento nas aposentadorias por invalidez seja por meio da conversão de auxílios antigos em aposentadorias (com a devida cessação do auxílio-doença original).

O valor médio dos benefícios concedidos do Regime Geral de Previdência Social atingiu R\$ 672,47, em janeiro de 2009, apresentando ligeira queda quando comparado a janeiro de 2008. Entre janeiro de 2009 e o mês correspondente de 2002, ocorre crescimento de 16,1%.

**GRÁFICO 8**  
**Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Concedidos - 2002 a 2009 (posição em janeiro de cada ano) - em R\$ de Janeiro/2009 (INPC)**



*Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.*

---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes						Acum. 2009
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>3.306.364</b>						<b>3.306.364</b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>24.544.748</b>						<b>24.844.748</b>
- Arrecadação Bancária	14.450.809						14.450.809
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	13.758.966						13.758.966
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	541.552						541.552
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	26.158						26.158
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-						-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	45.182						45.182
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	89.586						89.586
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	(10.636)						(10.636)
- Restituições de Arrecadação	(18.823)						(18.823)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>70.798</b>						<b>70.798</b>
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>3105.648</b>						<b>3.105.648</b>
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECÉITAS (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	7.236.316						7.236.316
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA INÍCIAO	3.094.285						3.094.285
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	11.961						11.961
- Concursos e Prognósticos	-						-
- Operações de Crédito Externa	-						-
- COFINS	1.816.178						1.816.178
- COFINS/ILRS	1.974.268						1.974.268
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	83.926						83.926
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	0						0
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-						-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	255.997						255.997
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>22.875.279</b>						<b>22.875.279</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.504.375						20.504.375
3.1.1. BENEFÍCIOS	19.825.331						19.825.331
- Total de Benefícios	19.927.926						19.927.926
Devolução de Benefícios	(102.595)						(102.595)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	18.369.540						18.369.540
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	15.315.195						15.315.195
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	3.054.345						3.054.345
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.455.791						1.455.791
3.1.1.2.1. EPUT.N.	69.327						69.327
3.1.1.2.2. LOAS	1.386.464						1.386.464
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	603.605						603.605
3.1.3. CUSTEIO <sup>(10)</sup>	75.440						75.440
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	2.370.904						2.370.904
<b>4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>12.031.814</b>						<b>12.031.814</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	<b>(6.337.726)</b>						<b>(6.337.726)</b>
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(7.793.517)</b>						<b>(7.793.517)</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL ( 2 - 3 )</b>	<b>1.969.469</b>						<b>1.969.469</b>
<b>8. SALDO FINAL ( 1 + 2 - 3 )<sup>(13)</sup></b>	<b>5.275.833</b>						<b>5.275.833</b>

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/IMPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através do Decreto nº 3.342/00.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a aivos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAFREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FD/EP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAT, SESAT, SECOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Jan/2009 (R\$ mil de Jan/2009 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jan/2009 - INPC									
	jan/08		dez/08		jan/09		Var. I/II		Var. I/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	Em %	a jan/08	a jan/09	Acum. Jan.	Acum. Jan.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.201.080	8.085.929	3.306.364	50,2	2.201.080	3.306.364	50,2	50,2		
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>25.110.365</b>	<b>21.624.74</b>	<b>24.776.656</b>	<b>14,7</b>	<b>(11,2)</b>	<b>25.110.365</b>	<b>24.796.638</b>	<b>(1,2)</b>		
2.1. ARRENDAMENTO	14.168.261	24.532.27	14.402.717	(41,3)	1,7	14.168.261	14.402.717	1,7		
- Arrendamento Bancário	13.024.875	23.287,516	13.758.966	(40,9)	5,6	13.024.875	13.758.966	5,6		
- SIMP. LEIS <sup>(1)</sup>	1.012.166	947.61	541.552	(44,4)	(46,5)	1.012.166	541.552	(46,5)		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	22.226	21.306	26.158	22,8	17,7	22.226	26.158	17,7		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Certeza dos da Dívida Pública - CDIP <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	96.806	224.291	45.182	(79,9)	(53,3)	96.806	45.182	(53,3)		
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Débitos Judiciais <sup>(7)</sup>	59.482	185.033	89.586	(33,7)	50,6	59.482	89.586	50,6		
- Restituição e despesas Administrativas	(1.863)	(81.991)	(10.636)	(86,9)	471,0	(1.863)	(10.636)	471,0		
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>12.418</b>	<b>76.355</b>	<b>(18.823)</b>	<b>(124,7)</b>	<b>(251,6)</b>	<b>12.418</b>	<b>(18.823)</b>	<b>(251,6)</b>		
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	33.915	56.0171	70.793	(98,0)	108,3	33.995	70.798	108,3		
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	6.297.363	(8.920.937)	3.105.648	(134,8)	(50,7)	6.297.363	3.105.648	(50,7)		
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.598.127	2.406.357	7.236.316	200,7	57,4	4.598.127	7.236.318	57,4		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	2.594.630	967.524	3.034.285	224,9	11,5	2.594.630	3.094.285	19,3		
- Concursos e Prêmios de Crédito Externa	10.727	12.851	11.961	(6,9)	-	10.727	11.961	11,5		
- COFINS	404.848	889.765	1.816.178	104,1	348,6	404.848	1.816.178	348,6		
- COFINS Dív. Imp. e Contib. - EPDI	1.463.395	492.613	1.974.268	356,4	34,9	1.463.395	1.974.268	34,9		
- COFINS Dív. Imp. e Contib. - EPDI	76.828	30.92	83.626	177,0	9,1	76.828	83.626	9,1		
- Devolução do Plano de Segurança Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	0	-	-	-	-	0		
- Recursos Ordinários - Conta Partilha	-	-	-	-	-	-	-	1		
- Contribuição Social sobre Lucro (incl. Contribuição Social sobre Lucro - Contrapartida)	47.909	88.413	255.997	189,5	434,3	47.909	255.997	434,3		
- Contrib. Provisória sobre Lucro - CFMF	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>21.479.548</b>	<b>26.426.669</b>	<b>22.875.279</b>	<b>(13,4)</b>	<b>6,5</b>	<b>21.479.548</b>	<b>22.875.279</b>	<b>6,5</b>		
3.1. PAGAMENTOS INSS	19.238.567	25.003.076	20.514.375	(18,0)	6,6	19.238.567	20.514.375	6,6		
3.1.1. BENEFÍCIOS	18.688.313	22.835.003	19.825.331	(13,2)	6,1	18.688.313	19.825.331	6,1		
- Total de Benefícios	18.863.822	22.964.446	19.927.926	(13,2)	5,6	18.863.822	19.927.926	5,6		
- Devolução de Benefícios	(175.310)	(119.43)	(102.595)	(31,9)	(41,5)	(175.310)	(102.595)	(41,5)		
3.1.1.1. PREVIDÊNCIA RÍOS	17.343.347	21.362.653	18.369.540	(14,0)	5,9	17.343.347	18.369.540	5,9		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	14.748.613	21.102.030	15.315.195	(27,4)	3,8	14.748.613	15.315.195	3,8		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	2.594.734	30.523	3.194.345	1.072,4	17,7	2.594.734	3.194.345	17,7		
3.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIÁRIOS	1.344.965	1.472.450	1.445.791	(1,1)	8,2	1.344.965	1.455.791	8,2		
3.1.1.2.1. EPUTIN	73.893	71.453	69.327	(3,0)	(6,2)	73.893	69.327	(6,2)		
3.1.1.2.2. LOAS	1.271.072	1.400.997	1.386.464	(1,0)	9,1	1.271.072	1.386.464	9,1		
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	4.116.449	1.200.350	60.3.605	(49,7)	44,9	4.116.449	60.3.605	44,9		
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	133.806	967.723	75.440	(92,2)	(43,6)	133.806	75.440	(43,6)		
3.2. TRANSFERÊNCIAS <sup>(12)</sup>	2.240.880	1.421.593	1.231.904	66,8	5,8	2.240.880	2.370.904	5,8		
4. ARRENDAMENTO LIQUIDA <sup>(2,1-3,1)</sup>	11.927.281	23.111.134	12.031.814	(47,9)	0,9	11.927.281	12.031.814	0,9		
5. SALDO P. REVENCIÁRIO (4 - 3,1.1)	(5.416.067)	1.748.581	(6.337.726)	(462,4)	17,0	(5.416.067)	(6.337.726)	17,0		
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF (4 - 3,1)	(6.761.032)	(26.1.31	(7.793.517)	(2.922,4)	15,3	(6.761.032)	(7.793.517)	15,3		
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	3.630.847	(4.80.496)	1.921.378	(140,0)	(47,1)	3.630.847	1.921.378	(47,1)		
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup>	5.831.897	3.298.434	5.227.741	58,5	(10,4)	5.831.897	5.227.741	(10,4)		

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.520/2000).

(3) Débitos dos hospitais junto à Previdência ressarcida ao INSS através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate do CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/99).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de prequeiro valor resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.524 de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento de tais valores seriam descontadas ao Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

(10) Reais pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reais despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCR, DFC/DEP - Marítimo (sulário educação), INCR, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo, final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Jan/2009 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jan/2009 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Janeiro, a preços de Jan/2009 INPC</b>						
1999	7.992	635	7.357	8.773	119,3	(1.417)
2000	8.285	893	7.392	8.752	118,4	(1.360)
2001	9.298	1.090	8.208	9.346	113,9	(1.138)
2002	9.330	1.024	8.306	9.968	120,0	(1.662)
2003	8.660	1.061	7.599	10.024	131,9	(2.425)
2004	8.710	1.216	7.494	11.346	151,4	(3.852)
2005	10.291	553	9.738	12.704	130,5	(2.966)
2006	10.890	1.421	9.469	15.060	159,0	(5.591)
2007	12.220	1.593	10.628	14.772	139,0	(4.145)
2008	14.168	2.241	11.927	17.343	145,4	(5.416)
2009	14.403	2.371	12.032	18.370	152,7	(6.338)
j��n/07	12.220	1.593	10.628	14.772	139,0	(4.145)
fev/07	12.563	909	11.655	14.776	126,8	(3.122)
mar/07	12.865	1.153	11.712	16.927	144,5	(5.216)
abr/07	12.927	1.148	11.779	14.956	127,0	(3.177)
mai/07	13.170	1.184	11.987	15.692	130,9	(3.705)
jun/07	13.245	1.194	12.050	15.784	131,0	(3.734)
jul/07	13.507	1.202	12.305	15.836	128,7	(3.531)
ago/07	14.002	1.236	12.767	15.593	122,1	(2.826)
set/07	13.666	1.249	12.417	22.398	180,4	(9.981)
out/07	14.004	1.277	12.727	15.655	123,0	(2.928)
nov/07	13.991	1.263	12.728	15.499	121,8	(2.771)
dez/07	22.540	1.291	21.248	25.413	119,6	(4.164)
jan/08	14.168	2.241	11.927	17.343	145,4	(5.416)
fev/08	13.920	1.286	12.634	14.781	117,0	(2.147)
mar/08	14.083	1.296	12.787	15.566	121,7	(2.778)
abr/08	14.570	1.333	13.237	16.156	122,0	(2.919)
mai/08	14.428	1.308	13.120	15.976	121,8	(2.856)
jun/08	14.634	1.332	13.303	16.246	122,1	(2.943)
jul/08	14.913	1.394	13.520	15.745	116,5	(2.225)
ago/08	14.809	1.355	13.454	17.594	130,8	(4.140)
set/08	15.100	1.426	13.675	21.226	155,2	(7.552)
out/08	15.057	1.404	13.653	15.587	114,2	(1.934)
nov/08	15.077	1.392	13.686	17.950	131,2	(4.264)
dez/08	24.533	1.422	23.111	21.363	92,4	1.749
jan/09	14.403	2.371	12.032	18.370	152,7	(6.338)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

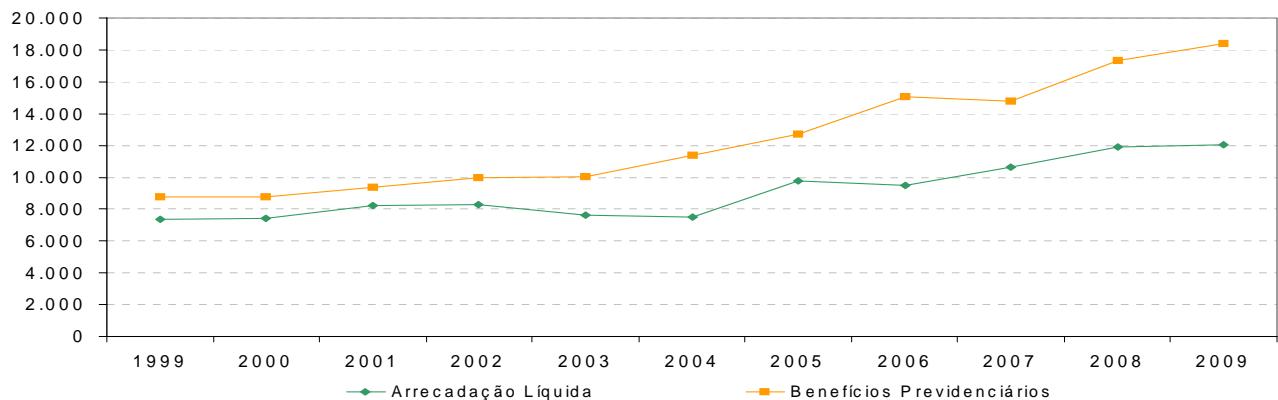
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto   , previdenci  rios + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benef  cios previdenci  rios.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolu  o de benef  cios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benef  cios previdenci  rios que foram provenientes de emissões de DARF sem transfer  ncia de recursos.

(5) Em Out/97, n  o foram provisionados recursos para pagamento de benef  cios no montante de R\$ 2.288 bilh  es, os quais foram pagos pela rede banc  ria, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecada  o L  quida X Despesa com Benef  cios Previdenci  rios**  
**(acumulado at  o o m  s de Janeiro de cada ano, em milh  es de Jan/2009-INPC)**



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO